

LEI Nº0333/2006

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO
DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA BÁRBARA DO
LESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste aprova, e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Biblioteca Pública Municipal criada através da Lei Municipal 0261/2002, de “**PROFESSORA MARIA DE ARAÚJO**” para “**PROFESSORA TEREZA DA SILVA ARAÚJO**”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Leste/MG, de 25 de abril de 2006.

Admardo Ranieri de Assis Cunha
Prefeito Municipal